



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 021/2017

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, um médico ortopedista para atendimento de pacientes, pelo menos uma vez por mês, no município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, a Ortopedia é a especialidade da medicina responsável pelo diagnóstico e tratamento dos traumas às estruturas músculos esqueléticas do corpo humano bem como das demais afecções do aparelho locomotor.

A enorme importância da especialidade é oriunda da capacidade de alívio da dor, restauração da função e correção de deformidades dos pacientes através dos diversos tratamentos ortopédicos existentes.

Sublinha a lei orgânica municipal art. 9º, inciso II, como competência administrativa do Município, “cuidar da saúde e assistência pública [...]”. Portanto, considerando a necessidade da demanda dos serviços ortopédicos no âmbito do Município, solicitamos a sensibilidade do Prefeito Municipal no sentido de viabilizar um profissional para prestação desses serviços, pelo menos uma vez por mês, no âmbito de nosso Município.

Plenário Prefeito Chico Sampaio em 14 de Agosto de 2017.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora - PSDB